

## Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

### LEI Nº 1.122 DE 11 DE MAIO DE 2023.

**“Retifica o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela empresa ASTHO, que é parte integrante da Lei Municipal nº 1092 de 08 de novembro de 2022”.**

O Prefeito Municipal de Guarani, Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo e soberano plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica retificado o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela empresa ASTHO, que é parte integrante da Lei Municipal nº 1092 de 08 de novembro de 2022, conforme artigo 3º do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único** - O laudo retificado por esta Lei terá validade e eficácia desde 23/03/2023.

**Art. 2º** - Esta lei em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarani, 11 de maio de 2023.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que no dia **12 DE MAIO DE 2023**, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

**RAPHAELA DA SILVA PEREIRA – OABMG 179.155**

# NR 15

Laudo de Insalubridade



Prefeitura Municipal de Guarani

Início da vigência: 03/2023







## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

INÍCIO DA VALIDADE:

16/03/2023

<b>Empregador:</b>	Prefeitura Municipal de Guarani (Grau de Risco: 1)		
<b>Endereço:</b>	Praça Antonio Carlos , nº nº 10, Centro, Guarani, Minas Gerais, 36160-000		
<b>CNPJ:</b>	18.338.160/0001-00	<b>Telefone:</b>	(32) 3575-1523
<b>CNAE:</b>	(8411-6/00) Administração pública em geral		
<b>Autor:</b>	Roberto Teixeira de Oliveira	<b>RMTE:</b>	MG MTE/009380-7

### INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Laudo de Insalubridade, com existência jurídica assegurada nos artigos 189 a 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Título II – Capítulo V e nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente a NR – 15.

De acordo com a legislação vigente são consideradas atividades insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

O exercício de trabalho em condições insalubres, cujos agentes encontram-se acima dos limites de tolerância ou estão na forma estabelecida pelo Ministério do Trabalho, assegura ao trabalhador a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), sobre o salário mínimo da região, com a respectiva classificação de grau máximo, médio e mínimo, conforme prevê artigo 192 da CLT.

Os riscos ambientais poderão ser controlados utilizando-se medidas de proteção coletiva (EPC), medidas de caráter administrativo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). As medidas de proteção coletiva sempre deverão ser preferidas. Quanto ao fornecimento de EPI, este deverá ser adequado para a finalidade a que se destina e possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho. Além disso, o empregador deverá providenciar o treinamento para o uso correto, a manutenção, a higienização e tornar obrigatório o uso destes equipamentos. Estas providências poderão eliminar, reduzir ou neutralizar a ação dos riscos ambientais a que os trabalhadores possam estar expostos.

### OBSERVAÇÃO

Todas as informações contidas neste documento, bem como as descrições das atividades de cada função, foram obtidas segundo dados cadastrais de trabalhadores fornecidos).

#### Objetivos - Resultados esperados

Este laudo tem como objetivo emitir parecer técnico quanto à caracterização das atividades insalubres, por meio de avaliações quantitativas e/ou qualitativas das condições ambientais ou métodos de trabalho que possam expor os trabalhadores aos agentes nocivos previstos na NR 15.

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

- para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1- Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

- Anexo 2- Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada

através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7- Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

A identificação perigos e avaliação dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- g) a descrição das medidas de controle já existentes.

O **LAUDO DE INSALUBRIDADE** é o documento técnico-legal que estabelece se os empregados da empresa têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade (grau mínimo, grau médio ou grau máximo), em virtude da exposição a agentes físicos, químicos e/ou biológicos, considerando as condições legais estabelecidas na NR15. O pagamento do adicional de Insalubridade é devido ao trabalhador, tão e somente quando a sua exposição ao risco não é controlada no ambiente ou neutralizada na pessoa.

Em algumas situações, o fornecimento, o treinamento e o adequado e efetivo uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme NR6, pode minimizar e até mesmo neutralizar o risco à saúde, considerando que as medidas de controle coletivas foram inviáveis, insuficientes e/ou estiver em fase de implantação.

Ressalta-se que se houver a incidência de mais de um fator insalubre, deverá ser considerado, para efeito de acréscimo salarial, apenas o grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

O presente laudo tem sua conclusão referenciada na CLT e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Jurisprudências, acordos e convenções coletivas podem ser mais restritivos que as NR no que diz respeito a proteção do trabalhador. Na existência desses, passarão a valer, a título de fiscalização de segurança e saúde do trabalho, os requisitos mínimos acordados entre as partes envolvidas nestes documentos.

É responsabilidade da empresa observar a existência ou não deste tipo de documentação e cumpri-la no que lhe couber.

O conteúdo do presente documento não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados a doenças ocupacionais e riscos graves e iminentes, todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento. Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o técnico, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

As caracterizações são válidas enquanto permanecer inalteradas a legislação vigente na data da elaboração e as condições de trabalho observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

### Metodologia de Avaliação

A metodologia utilizada, para elaboração do presente laudo, teve como base o levantamento das atividades e operações exercidas pelos trabalhadores da empresa, onde foram realizadas inspeções nos ambientes de trabalho, observação das atividades desenvolvidas, entrevista informal aos trabalhadores e seus superiores hierárquicos, levantamento de documentos, identificação das máquinas, equipamentos, matérias-primas e insumos utilizados.

As metodologias de avaliações qualitativas ou quantitativas adotadas, estão previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro, e quando aplicável, as diretrizes da Conferência Norte-Americana de Higienistas Industriais Governamentais (ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienists).





## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Em cada setor foi feita a caracterização de todos os trabalhadores determinando, os cargos, funções e a descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, os produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. De posse dessas informações, foi elaborado tabelas de resultados, o que proporcionará a subsídios para eliminação, neutralização ou minimização dos principais riscos. O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada cargo).

A identificação e caracterização do Perigos/Fator de Risco tiveram como base a avaliação qualitativa e, quando identificados, e havendo previsão legal e metodológica, estes foram avaliados quantitativamente. A metodologia utilizada nesta avaliação, os equipamentos, os resultados e julgamentos destes, foram registrados em planilhas e em relatórios anexos a este documento. Após o levantamento, foram identificados os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares na empresa

Em seguida, foi realizada a análise dos dados levantados e a caracterização da insalubridade, que teve como referência os critérios estabelecidos no Art. 189 da CLT e a NR-15 e seus anexos. Para a caracterização da insalubridade, além dos resultados das avaliações qualitativas e/ou quantitativas, foram avaliadas as medidas de controle que porventura sejam adotadas pela empresa, bem como a eficácia destas para a eliminação ou neutralização da insalubridade. Para efeitos da eficácia do EPI levou-se em consideração:

- Uso adequado e efetivo do equipamento por parte dos trabalhadores;
- Normas de segurança e cobrança de uso das medidas de proteção por parte da empresa;
- Equipamento adequado ao risco e em conformidade com o Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho;
- Registro periódico da entrega dos equipamentos contendo no mínimo: data de entrega, o número do CA, a especificação do EPI e a assinatura do trabalhador.
- Realização de treinamentos sobre o uso correto dos equipamentos;
- Implantação de Ordens de Serviço conforme NR 1 item 1.7-b.

### Técnica Utilizada

Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

#### Qualitativa

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

#### Quantitativa

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos a agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/ concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

### Avaliação dos Tipos de Exposição

Para avaliação da exposição dos agentes nocivos à saúde do trabalhador (Habitual e Permanente, Habitual e Intermitente, Eventual e Intermitente), foi considerado o tempo de exposição, frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/ concentração quantitativa ou qualitativa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

### Conceitos de Tempo de Exposição

Em relação a critérios para tempo de exposição ao risco, foi observada a Portaria nº 3.311 de 29 de novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição. Também foi considerado as Jurisprudências de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos à saúde do trabalhador



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

conforme abaixo.

Para avaliação do tempo de exposição presente neste laudo, foi utilizado os conceitos abaixo (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo/ permanente: igual ou superior a 400 minutos
- Intermitente: de 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

### Para definição de fortuito e habitualidade, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa

- Fortuito: eventos imprevisíveis ou de difícil previsão que acontece por acaso; não planejado; eventual, imprevisto, inopinado.
- Habitual: É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

### Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

Este Laudo deverá ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos e deverá estar sempre disponível de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes e /ou trabalhadores interessados.

Deverão ser adotadas medidas de controle (manutenção) necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Deverá ser mantido pelo empregador o registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico para divulgação para instituições oficiais, caso necessário.

### Setores

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS	
EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

### AMBIENTES LEVANTADOS (7)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Descrição do Ambiente:** Paredes de alvenaria, teto em laje, com pé direito de aproximadamente 3 metros, piso de cerâmica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes/led, ventilação artificial através de ventilador/ar condicionado.

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO L - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO L (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO L. (SAÚDE) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.



**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**

**CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO LL (ADMINISTRAÇÃO) - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**

**CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO LL (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO LL (FAZENDA) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AGENTE COMBATE A ENDEMIAS - CBO: 515140

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; realizar partos; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas; verificar a cinemática da cena da emergência; socorrer as vítimas e realizar ações de controle de endemias.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais

Enquadrado a 20% de insalubridade



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, de acordo com a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 Artigo 9ºA Parágrafo 3º e Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 que alterou o Artigo 198 da Constituição Federal, Parágrafo 10, aplicando-a ao ambiente de trabalho as atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposta ao risco Químico sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, REFERENTE A 20% DO SALÁRIO-BASE.

#### RISCOS QUÍMICOS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

##### ■ Químico Fósforo

eSocial 01.12.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição ao agente no momento da aplicação de inseticidas e larvicidas. - Aérea

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Asma, Câncer de pulmão, Dermatite de contato alérgica, Ulcerações do septo nasal, Ulcerações de pele, Siderose, Problemas de fertilidade

**Observações:** Fazer uso de equipamentos de Proteção Individual

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

#### EPIS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

#### Risco

Luva Látex (CA: 37277)

(01.12.001) Químico Fósforo

Respirador semifacial com cartucho duplo combinado (V.O + Mecânico) - 3M (CA: 12973)

(01.12.001) Químico Fósforo

#### CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - CBO: 515105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; realizar partos; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas; verificar a cinemática da cena da emergência; socorrer as vítimas e realizar ações de controle de endemias.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, de acordo com a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 Artigo 9ºA Parágrafo 3º e Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 que alterou o Artigo 198 da Constituição Federal, Parágrafo 10, aplicando-a ao ambiente de trabalho as atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposta ao risco Químico sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, REFERENTE A 20% DO SALÁRIO-BASE.





**NR 15 - Laudo de Insalubridade**  
Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG  
CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08  
E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

### RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

■ **Biológico (saúde)**

eSocial 03.01.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

### CARGO ASSESSOR GABINETE - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ **Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**

### CARGO ASSESSOR JURIDICO - CBO: 241005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Assessorar juridicamente e responsabilizar-se pelo enquadramento do Instituto dentro das normas legais, mediante o acompanhamento da legislação pertinente; atuando tanto na advocacia preventiva, com a emissão de pareceres, elaboração e ou revisão de contratos e outros documentos; quanto na advocacia litigiosa, com a propositura de ações e na defesa de demandas judiciais em todos os níveis de jurisdição.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO - CBO: 411005





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

☑ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO ASSISTENTE JURÍDICO - CBO: 241005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

☑ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO ASSISTENTE SOCIAL - CBO: 251605

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO) - CBO: 251605

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO L - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊗ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO L (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO L (FAZENDA) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO L (SAÚDE) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO LL - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO LL (FAZENDA) - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

 Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**CARGO AUXILIAR DE AGROPECUARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - CBO: 122105**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Dirigir as atividades de produção e operação em empresas como representantes dos proprietários ou acionistas ou por conta própria e, para tanto, definir políticas de gestão da empresa; estabelecer planejamento estratégico; avaliar desempenho da produção; traçar estratégias comerciais; administrar os recursos da empresa; participar de negociações e promover pesquisa e desenvolvimento.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

 Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)****CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO) - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)****CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (INFRAESTRUTURA URBANA) - CBO: 411005**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAÚDE) - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposta aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

##### ■ Biológico (saúde)

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

#### EPIS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Risco

Luva De Procedimentos (CA: 9618)

(03.01.001) Biológico (saúde)

Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)

(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO AUXILIAR DE GABINETE - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executa serviços de limpeza das instalações da empresa. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, Varrer, passar pano úmido, tirar poeira das instalações e objetos. Lavar banheiros e outros cômodos.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE LIMPEZA

**Biológico (Lixo)**

eSocial 03.01.007

**Exposição:** Habitual

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza de estabelecimentos da saúde e banheiros e coleta de lixo em locais destinados ao cuidado da saúde humana - Aéreo/contato

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - AUXILIAR DE LIMPEZA	Risco
Luva Látex (CA: 37277)	(03.01.007) Biológico (Lixo)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.007) Biológico (Lixo)

#### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Fazer e distribuir café, lanches e merendas, recolher os utensílios utilizados e providenciando sua limpeza, zelar pela boa organização dos serviços de copa, cantina, salas de aula e outras dependências da escola, executar o serviço de limpeza e conservação do prédio escolar.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Recomendações:

Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (EDUCAÇÃO) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Efetuar atividades variadas e simples como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operações; Conservar as estradas municipais cortando árvores, roçando, tampando buracos; Efetuar tarefas nas escolas do município, mantendo, zelando e limpando suas dependências, entrega de correspondências e impostos; Zelar pelos prédios públicos, vigiando-os em horários noturnos; Auxiliar os operadores de máquinas e caminhões; Executar tarefas no cemitério local, inclusive enterrando defuntos, calçamentos de ruas; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (SAÚDE) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (SAÚDE)

eSocial 03.01.007

#### ■ Biológico (Lixo)

**Exposição:** Habitual

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza de estabelecimentos da saúde e banheiros e coleta de lixo em locais destinados ao cuidado da saúde humana - Aéreo/contato

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

#### EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAL (SAÚDE)

#### Risco

Luva Látex (CA: 37277)

(03.01.007) Biológico (Lixo)

Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)

(03.01.007) Biológico (Lixo)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CANTINA - CBO: 514310





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Fazer e distribuir café, lanches e merendas, recolher os utensílios utilizados e providenciando sua limpeza, zelar pela boa organização dos serviços de copa, cantina, salas de aula e outras dependências da escola, executar o serviço de limpeza e conservação do prédio escolar.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇAL (EDUCAÇÃO) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Fazer e distribuir café, lanches e merendas, recolher os utensílios utilizados e providenciando sua limpeza, zelar pela boa organização dos serviços de copa, cantina, salas de aula e outras dependências da escola, executar o serviço de limpeza e conservação do prédio escolar.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Fazer e distribuir café, lanches e merendas, recolher os utensílios utilizados e providenciando sua limpeza, zelar pela boa organização dos serviços de copa, executar o serviço de limpeza e conservação do prédio.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇAL (SAÚDE) - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Fazer e distribuir café, lanches e merendas, recolher os utensílios utilizados e providenciando sua limpeza, zelar pela boa organização dos serviços de copa, executar o serviço de limpeza e conservação do prédio.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CBO: 322415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

■ **Biológico (saúde)**

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagiante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO AUXILIAR FUNERARIO - CBO: 516505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários. Providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres. Executar preparativos para velórios, sepultamentos, conduzir o cortejo fúnebre. Preparar cadáveres em urnas e as ornamentar. Executar a conservação de cadáveres por meio de técnicas de tanatopraxia ou embalsamamento, substituindo fluidos naturais por líquidos conservantes. Embelezar cadáveres aplicando cosméticos específicos.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR FUNERARIO

##### ■ Biológico (Cemitério)

eSocial 03.01.004

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exumação de corpos - Aéreo/contato

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - AUXILIAR FUNERARIO	Risco
Luva Látex (CA: 37277)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
PROTETOR FACIAL (CA: 11442)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)

#### CARGO AUXILIAR SERVICOS ESCOLARES - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.





**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**

**CARGO CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - CBO: 342305**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Administrar e controlar a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros. Supervisionam atividades de motoristas e auxiliares; checar e inspecionar documentação de motoristas e de veículos. Supervisionar embarque e desembarque de cargas e passageiros; inspecionar condições do veículo e da carga; preencher e emitir documentos fiscais e de controle. Programar e controlar horários e gastos de viagens. Providenciar atendimento e assistência às vítimas e seus parentes, em caso de acidente, e acionar serviços de apoio e órgãos oficiais.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)**

**CARGO CIRURGIÃO-DENTISTA PSF - CBO: 223208**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Poder desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Poder atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
<b>Jornada:</b>	44 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

**Observações e parecer técnico**



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

### RISCOS BIOLÓGICOS - CIRURGIÃO-DENTISTA PSF

#### ■ Biológico (saúde)

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - CIRURGIÃO-DENTISTA PSF	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

### CARGO CONSELHEIRO TUTELAR - CBO: 515320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Visar garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlar o acesso de pessoas e veículos em unidade penal e Conduzir presos ou internados para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊘ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO CONTADOR - CBO: 252210





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria empresarial. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar o departamento pessoal e realizar controle patrimonial.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO DENTISTA LL - CBO: 223208

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Poder desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Poder atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercer atividade de ensino e pesquisa.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.



**NR 15 - Laudo de Insalubridade**  
Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG  
CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08  
E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**RISCOS BIOLÓGICOS - DENTISTA LL**

eSocial 03.01.001

**Biológico (saúde)**

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

	Risco
<b>EPIS - DENTISTA LL</b>	
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

**CARGO DIRETOR DE ESPORTES E LAZER - CBO: 131110**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Definir política institucional; planejar atividades; administrar e captar recursos para projetos sociais e culturais. Fomentar ações culturais na comunidade; administrar acervos, orientar a elaboração de projetos; coordenar equipes de trabalho e definem política de recursos humanos.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

**CARGO DIRETOR DE GABINETE - CBO: 111415**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Recomendações:

Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.  
Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA - CBO: 131310

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Planejar e avaliar atividades educacionais; coordenar atividades administrativas e pedagógicas; gerenciar recursos financeiros; participar do planejamento estratégico da instituição e interação com a comunidade e com o setor público.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Supervisionar contratos de obras, dirigir, como representantes dos proprietários, acionistas ou por conta própria, as atividades de desenvolvimento e operações de negócios de empresas de construção; participar do planejamento estratégico da empresa, planejar atividades técnicas e definir tecnologias de construção; administrar recursos humanos, analisar viabilidade técnica e econômica de contratos e empreendimentos e gerenciar atendimento pós-venda.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO ENFERMEIRA - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão e/ou obstetrícia. Os enfermeiros e obstetras implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizar procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Os obstetras orientar gestantes/puérperas sobre práticas e técnicas de facilitação ao parto normal e prestar assistência durante o trabalho de parto e pós parto. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.



**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRA****Biológico (saúde)**

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - ENFERMEIRA	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

**CARGO ENFERMEIRO DO PSF - CBO: 223505**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão e/ou obstetrícia. Os enfermeiros e obstetrias implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizar procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Os obstetrias orientar gestantes/puérperas sobre práticas e técnicas de facilitação ao parto normal e prestar assistência durante o trabalho de parto e pós parto. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

 Enquadrado a 20% de insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

**RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO DO PSF****Biológico (saúde)**

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

EPIS - ENFERMEIRO DO PSF	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

### CARGO FARMACÊUTICO - CBO: 223405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Poder produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Pode realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
<b>Jornada:</b>	44 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO FISCAL DE TURMA - CBO: 352210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO FISCAL POSTURA E TRIBUTOS - CBO: 254505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercer poder de polícia administrativa, fiscalizar ordenamento urbano, realizar diligência, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO FISCAL SANITARIO - CBO: 254505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercer poder de polícia administrativa, fiscalizar ordenamento urbano, realizar diligência, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO FISIOTERAPEUTA GERAL - CBO: 223605

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

#### Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL - CBO: 223815

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO MÉDICO - CBO: 225125

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO

eSocial 03.01.001

Biológico (saúde)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagioso

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - MÉDICO	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA - CBO: 225120



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CARDIOLOGISTA

##### ■ Biológico (saúde)

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - MÉDICO CARDIOLOGISTA	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO MEDICO DO PSF - CBO: 225125

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade





### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MEDICO DO PSF

eSocial 03.01.001

#### Biológico (saúde)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - MEDICO DO PSF	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

### CARGO MONITOR DE CRECHE - CBO: 412110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Ministrar aulas no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### CARGO MOTORISTA - CBO: 782410

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Conduzir e vistoriar ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificar itinerário de viagens; controlar o embarque e desembarque de passageiros e os orientam quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções e avaliações realizadas, fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto ao risco Físico Ruído e Vibração de forma Habitual e intermitente, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, pois não excedeu os limites de tolerância estabelecidos na NR-15.

#### RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

##### Vibração De Corpo Inteiro (Valor da dose de vibração resultante-VDVR)

eSocial 02.01.004

<b>Exposição:</b> Habitual	<b>Tolerância:</b> 21 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )	<b>Encontrado:</b> 9,10 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )
----------------------------	---	---

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Problemas na atividade muscular/postural, problemas do sistema circulatório e ao aparecimento de desordens musculoesqueléticas. / Vibração produzida pelo motor do veículo.

**Metodologia:** Critério Quantitativo. VDVR - NHO-09

**Danos a saúde:** Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.

#### CARGO MOTORISTA (ASSIST. SOCIAL) - CBO: 782310

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transportar, coletar e entregar cargas em geral; guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas pode, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegura a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade





## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO MOTORISTA (SEC. SAÚDE) - CBO: 782310

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Dirigir ambulância e veículos de passeio para transporte de pacientes para tratamento médico (exames e curativos entre outros) de suas residências para o posto médico, para hospitais, e outros estabelecimentos de saúde na cidade e em outros municípios, auxiliar na remoção com macas, manusear pacientes de leitos para macas ou macas para leitos, remoção de acidentados com manuseio dos mesmos conforme a necessidade tendo contato físico com esses pacientes. Lavar os veículos periodicamente, lavar o veículo o mais rápido possível quando há secreções dos pacientes (vômitos, sangue, etc). Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA (SEC. SAÚDE)

#### ■ Biológico (saúde)

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - MOTORISTA (SEC. SAÚDE)	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

### CARGO MOTORISTA DE CAMINHÃO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transportar, coletar e entregar cargas em geral; guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas pode, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

⊘ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções e avaliações realizadas, fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto ao risco Físico Ruído e Vibração de forma Habitual e intermitente, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, pois não excedeu os limites de tolerância estabelecidos na NR-15.

#### RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO

<b>Ruído habitual</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Habitual	<b>Tolerância:</b> 85,0 dose diária de ruído	<b>Encontrado:</b> 83,01 dose diária de ruído
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Motor do caminhão e/ou carro, trânsito - Aérea		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Dosimetria de ruído		
<b>Danos a saúde:</b> Surdez temporária ou permanente, stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade e desconforto.		
<b>Vibração De Corpo Inteiro (Valor da dose de vibração resultante-VDVR)</b>		eSocial 02.01.004
<b>Exposição:</b> Habitual	<b>Tolerância:</b> 21 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )	<b>Encontrado:</b> 11,90 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Problemas na atividade muscular/postural, problemas do sistema circulatório e ao aparecimento de desordens musculoesqueléticas. / Vibração produzida pelo motor do veículo.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. VDVR - NHO-09		
<b>Danos a saúde:</b> Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		

### CARGO NUTRICIONISTA - CBO: 223710

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO) - CBO: 223710

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO I - CBO: 514325

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO I (MANUTENÇÃO) - CBO: 514325

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, ou agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos) sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.



**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**RISCOS QUÍMICOS - OFICIAL ESPECIALIZADO I (MANUTENÇÃO)****● Hidrocarbonetos Aromáticos****Exposição:** Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Patologias do sistema nervoso/Pintura/Exercício da atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.**Danos a saúde:** Patologias no sistema respiratório; Dermatite de contato; alterações gastrointestinais, neuromusculares, hematológicas, renais e outras.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - OFICIAL ESPECIALIZADO I (MANUTENÇÃO)	Risco
Creme protetor (luva química) Grupo 3 (CA: 43802)	Hidrocarbonetos Aromáticos
Óculos de Segurança (CA: 34082)	Hidrocarbonetos Aromáticos
Avental Impermeável (CA: 38316)	Hidrocarbonetos Aromáticos
Respirador peça semi facial PFF2 (CA: 5657)	Hidrocarbonetos Aromáticos

**CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO II - CBO: 514325**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)****CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO III - CBO: 514325**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO III (OPERADOR) - CBO: 715115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõe aterros e recuperar obras de arte. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto ao risco físico ruído, porém o mesmo é neutralizado com o uso de EPI adequado ao risco, e a Vibração abaixo dos limites estabelecidos pela NR-15, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### RISCOS FÍSICOS - OFICIAL ESPECIALIZADO III (OPERADOR)

<b>Ruído habitual</b>		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85,0 dose diária de ruído	Encontrado: 86,64 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Motor de máquinas pesadas, trânsito - Aérea		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria de ruído, NHO 01.		
Danos a saúde: Surdez temporária ou permanente, stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade e desconforto.		
Observações: Utilização de EPI com CA, registro de entrega, higienização e treinamento.		
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim		
<b>Vibração De Corpo Inteiro (Valor da dose de vibração resultante-VDVR)</b>		eSocial 02.01.004
Exposição: Habitual	Tolerância: 21 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )	Encontrado: 8,30 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )
Perigos, fontes e circunstâncias: Problemas na atividade muscular/postural, problemas do sistema circulatório e ao aparecimento de desordens musculoesqueléticas. / Vibração produzida pelo motor do veículo.		
Metodologia: Critério Quantitativo. VDVR - NHO-09		
Danos a saúde: Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		
<b>EPIS - OFICIAL ESPECIALIZADO III (OPERADOR)</b>		<b>Risco</b>
Protetor auditivo de inserção Dystray (CA: 15485)		(02.01.001) Ruído habitual

#### CARGO OPERADOR DE MAQUINA LEVE - CBO: 992205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapam buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõe aterros e recuperar obras de arte. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto ao risco físico ruído, porém o mesmo é neutralizado com o uso de EPI adequado ao risco, e a Vibração abaixo dos limites estabelecidos pela NR-15, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MAQUINA LEVE**

<b>Ruído habitual</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Habitual	<b>Tolerância:</b> 85,0 dose diária de ruído	<b>Encontrado:</b> 86,64 dose diária de ruído
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Motor de máquinas pesadas, trânsito - Aérea		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Dosimetria de ruído		
<b>Danos a saúde:</b> Surdez temporária ou permanente, stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade e desconforto.		
<b>Questionário EPIS:</b> EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim		
<b>Vibração De Corpo Inteiro (Valor da dose de vibração resultante-VDVR)</b>		eSocial 02.01.004
<b>Exposição:</b> Habitual	<b>Tolerância:</b> 21 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )	<b>Encontrado:</b> 8,30 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Problemas na atividade muscular/postural, problemas do sistema circulatório e ao aparecimento de desordens musculoesqueléticas. / Vibração produzida pelo motor do veículo.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. VDVR - NHO-09		
<b>Danos a saúde:</b> Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		

EPIS - OPERADOR DE MAQUINA LEVE	Risco
Protetor auditivo de inserção Dystray (CA: 15485)	(02.01.001) Ruído habitual

**CARGO OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CBO: 992205**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapam buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõe aterros e recuperar obras de arte. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto ao risco físico ruído, porém o mesmo é neutralizado com o uso de EPI adequado ao risco, e a Vibração abaixo dos limites estabelecidos pela NR-15, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

<b>Ruído habitual</b>		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85,0 dose diária de ruído	Encontrado: 86,64 dose diária de ruído
Perigos, fontes e circunstâncias: Motor de máquinas pesadas, trânsito - Aérea		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria de ruído		
Danos a saúde: Surdez temporária ou permanente, stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade e desconforto.		
Questionário EPIS: EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim		
<b>Vibração De Corpo Inteiro (Valor da dose de vibração resultante-VDVR)</b>		eSocial 02.01.004
Exposição: Habitual	Tolerância: 21 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )	Encontrado: 8,30 metro por segundo ao quadrado (m/s <sup>2</sup> )
Perigos, fontes e circunstâncias: Problemas na atividade muscular/postural, problemas do sistema circulatório e ao aparecimento de desordens musculoesqueléticas. / Vibração produzida pelo motor do veículo.		
Metodologia: Critério Quantitativo. VDVR - NHO-09		
Danos a saúde: Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Risco
Protetor auditivo de inserção Dystray (CA: 15485)	(02.01.001) Ruído habitual

#### CARGO OPERÁRIO L - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõe aterros e recuperar obras de arte. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO OPERÁRIO L (CEMITÉRIO) - CBO: 514225



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários. Providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres. Executar preparativos para velórios, sepultamentos, conduzir o cortejo fúnebre. Preparar cadáveres em urnas e as ornamentar. Executar a conservação de cadáveres por meio de técnicas de tanatopraxia ou embalsamamento, substituindo fluidos naturais por líquidos conservantes. Embelezar cadáveres aplicando cosméticos específicos, realizar o sepultamento de corpos, realizar a exumação de corpos.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - OPERÁRIO L (CEMITÉRIO)

##### ● Biológico (Cemitério)

eSocial 03.01.004

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exumação de corpos - Aéreo/contato

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - OPERÁRIO L (CEMITÉRIO)	Risco
Luva Látex (CA: 37277)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
PROTETOR FACIAL (CA: 11442)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.004) Biológico (Cemitério)

#### CARGO OPERÁRIO LI - CBO: 514225

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõe aterros e recuperar obras de arte. Controlar atividades de conservação e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposta aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO PREFEITO MUNICIPAL - CBO: 111250

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Dirigir e administrar um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO PROFESSOR - CBO: 231315

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Ministrar aulas no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CBO: 231315

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Ministrar aulas no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### CARGO PROTÉTICO DENTÁRIO - CBO: 322410

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes ao cargo de protético; confeccionar prótese total e/ou parcial removível; organizar, elaborar as atividades diárias do laboratório; fazer acolhimento do paciente; fazer os moldes do paciente no consultório; testar e corrigir ou reparar a prótese na boca no paciente; executar outras tarefas afins inerentes ao cargo. O protético executa suas atividades no consultório odontológico e na sala de prótese.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - PROTÉTICO DENTÁRIO

eSocial 03.01.001

##### ■ Biológico (saúde)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - PROTÉTICO DENTÁRIO	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO PSICÓLOGO - CBO: 251510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de analisar, tratar, orientar e educar; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Elucidar conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**Recomendações:** Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.  
Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade de Psicólogo, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO) - CBO: 251510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de analisar, tratar, orientar e educar; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Elucidar conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.
<b>Jornada:</b>	14 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade de Psicólogo, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO SECRETARIO AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO SECRETÁRIO DE SAÚDE - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH - CBO: 111415

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - CBO: 111415





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, prestar serviços em idioma estrangeiro, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerar suprimentos, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

### CARGO SUPERVISOR DO P C F - CBO: 239430

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participar da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Atuar no contexto clínico, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos clientes e promovendo a reabilitação das funções prejudicadas dos mesmos.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)****CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CBO: 239430**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participar da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Atuar no contexto clínico, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos clientes e promovendo a reabilitação das funções prejudicadas dos mesmos.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

**Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)****CARGO SUPERVISORA ESCOLAR - CBO: 231310**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

 Sem insalubridade





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CBO: 351505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transformar a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO) - CBO: 351505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transformar a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FAZENDA) - CBO: 351505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transformar a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊘ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (INFRAESTRUTURA) - CBO: 351505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transformar a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊘ Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico





## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

## CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (SAÚDE) - CBO: 351505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Transformar a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar-se, oralmente e por escrito.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊘ Sem insalubridade

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

## CARGO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CBO: 351105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Realizar atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria empresarial. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar o departamento pessoal e realizar controle patrimonial.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

⊘ Sem insalubridade

### Observações e parecer técnico



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

### ■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

## CARGO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PSF - CBO: 322405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.

### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PSF

#### ■ Biológico (saúde)

eSocial 03.01.001

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PSF	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

## CARGO TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - CBO: 131310





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Educação (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Planejar e avaliar atividades educacionais; coordenar atividades administrativas e pedagógicas; gerenciar recursos financeiros; participar do planejamento estratégico da instituição e interação com a comunidade e com o setor público.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Realizar visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

eSocial 03.01.001

#### ■ Biológico (saúde)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpac (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Realizar visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Fazer uso de equipamentos de segurança individuais, participar de treinamentos.

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, fica exposto aos agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO correspondente a 20% do Salário-mínimo da Região.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF

eSocial 03.01.001

##### ■ Biológico (saúde)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, ou com material infecto-contagante

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Danos a saúde:** Doenças infectocontagiosas causadas por microrganismos.

**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

**Questionário EPIS:** EF: Sim MP: Sim PV: Sim CF: Sim UI: Sim PT: Sim HG: Sim

EPIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF	Risco
Luva De Procedimentos (CA: 9618)	(03.01.001) Biológico (saúde)
Máscara PFF2 N95 Descarpack (CA: 13211)	(03.01.001) Biológico (saúde)

#### CARGO TÉCNICO FAZENDÁRIO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO VICE PREFEITO - CBO: 111255

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Dirigir e administrar um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
<b>Jornada:</b>	40 horas semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO VIGIA - CBO: 517420

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Recepcionar e orientar visitantes e hóspedes. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)

#### CARGO VISITADOR P C F - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.





### NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

<b>Ambientes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
<b>Jornada:</b>	40 hs semanais
<b>Recomendações:</b>	Orientamos que no exercício da função e atividades seja utilizado calçado fechado.

Sem insalubridade

#### Observações e parecer técnico

De acordo com a legislação vigente, em especial a NR-15 e seus Anexos, aplicando-a ao ambiente de trabalho. Às atividades executadas, ao tempo de exposição e considerando as inspeções realizadas fica constatado que a atividade aqui analisada, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



## NR 15 - Laudo de Insalubridade

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

### Glossário Técnico, Normativo e Legal


- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ACGIH
- American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
- CA Certificado de Aprovação.
- CLT Consolidação das Leis do Trabalho.
- CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
- dB(A)
- Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
- dB(C) A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
- DOSE
- Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
- DOU Diário Oficial da União.
- EPC Equipamento de Proteção Coletiva.
- EPI Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
- GHE Grupo Homogêneo de Exposição
- IBUTG Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
- LAVG Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.
- LT Limite de Tolerância.
- MTE Ministério do Trabalho e Emprego.
- NA Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
- NBR Norma Brasileira.
- NIOSH National Industrial Organization Safety and Health.
- NR Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
- NRR Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
- NRRsf Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
- PAIRO Perda Auditiva Induzida por Ruído Ocupacional
- Perigo/fator de risco não identificado
- Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.
- PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário

### BIBLIOGRAFIA

- - Anexo 11 e 13 da NR-15 do Ministério do Trabalho;
- - Decreto nº 93.412 de 14/10/86;

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Segundo o Artº 195 da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT - A caracterização e a classificação da insalubridade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, com registro no CREA.

Documento assinado digitalmente  
 ELIANA GOMES DE SOUZA FERREIRA  
Data: 16/03/2023 12:05:53 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Eliana Gomes de Souza  
Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho





**NR 15 - Laudo de Insalubridade**

Rua São José - Nº 164 - Sala 108 - Centro - MG

CEP: 36502-026 – CNPJ: 13.549.792/0001-08

E-mail: roberto@astho.com.br / Tel: (32) 3531-6154 Cel. WhatsApp (32) 98410-8077

CREA RJ 2012107408/D

---

**Responsável pela empresa**